



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29
Gabinete do vereador Regys Carvalho Sampaio

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

INDICAÇÃO Nº 50/2016

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, Vilma Carvalho Amorim, ouvido o Plenário, **que tome as providências necessárias no sentido da instalação de encanamento e abastecimento de água para os moradores da localidade “Encanto”, zona rural do município.**

JUSTIFICATIVA

Na localidade acima citada já existe um poço tubular na Escola Municipal “João Francisco Alves”, os moradores estão reivindicando por nosso intermédio que o Poder Público Municipal leve o abastecimento de água para as famílias que residem naquela comunidade.

A referida proposição justifica-se diante da falta de água no período do verão que assola a localidade em questão, prejudicando os moradores retirando os direitos de cidadão.

Diante do exposto, espero que esta minha proposição encontre a devida guarida junto ao Poder Executivo Municipal.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 08 de abril de 2016.

Regys Carvalho Sampaio
Vereador PMDB